



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 169, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora, **Marlize Guilherme Oteiro**, matrícula nº 4223-4, pelo período de 18/02/2015 a 19/03/2015, referente ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove dias (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015).

**Lisandro da Silva Lenz**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

**Jihad Mohammed**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**  
Em 09/03/15

Atixado na Portaria da  
Prefeitura Municipal

Em, 09/02/15